



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
10 MAR 2015  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO EXCELENTE DA APP	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Marques Mambile</i> Secretário Legislativo Ato n° 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>		056/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia a necessidade de ceder duas pás-carregadeiras, pelo período de 60 dias, para o município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de ceder duas pás-carregadeiras pelo período de 60 dias para atender as necessidades emergenciais das rodovias vicinais de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2015.

*Dr. NEIDSON*  
**Deputado Estadual – PT do B**

## JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender constantes reivindicações das comunidades para que possa disponibilizar duas pás-carregadeiras, pelo prazo de 60 dias, devido o período chuvoso da nossa região, tornando difícil o acesso nas rodovias vicinais e dificultando o deslocamento dos produtores rurais e dos alunos que necessitam de transporte para estudar naquela localidade. Verifica-se que estes maquinários facilitarão um melhor acesso a toda comunidade.